



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 379/2020/GM

Brasília, 13 de abril de 2020.

À Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nº 140/2020, nº 152/2020 e nº 166/2020.

Referência: Processo nº 72031.002063/2020-04.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1^a Sec/RI/E/n.º 1075, de 13 de março de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 140, de autoria do Deputado Federal Marcel Van Hattem; do Requerimento de Informação nº 152, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio; e do Requerimento de Informação nº 166, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal.

2. Com relação ao Requerimento de Informação nº 140, de 2020, de autoria do Deputado Federal Marcel Van Hattem, que requer informações detalhadas sobre os impactos do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensou o visto de visita aos nacionais provenientes da Austrália, Estados Unidos da América, Canadá e Japão, encaminho, em anexo, o Despacho SIG SEI nº 0515076, de 09 de abril de 2020, pelo qual o Subsecretário de Inovação e Gestão do Conhecimento encaminha os dados estatísticos (SEI nº 0515074), relativos ao fluxo de turistas oriundos dos mencionados países.

3. Já quanto ao Requerimento de Informação nº 152, de 2020, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, que requer informações acerca do pagamento de auxílio moradia para servidores do governo federal em cargos de comissão ou efetivo, encaminho, em anexo, o Oficio nº 453/2020/GSE/SE (SEI nº 0508720), de 23 de março de 2020, pelo qual o Secretário-Executivo encaminha as planilhas (SEI 0508515 e 0508519) com as informações solicitadas.

4. Por fim, concernente ao Requerimento de Informação nº 166, de 2020, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal, que requer informações quanto à participação de funcionário comissionado da EMBRATUR na elaboração, locução e divulgação de vídeo, convocando manifestação contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, encaminho, em anexo, o Ofício nº 69/2020/DGC/DIREX-EMBRATUR (SEI nº 0511052), de 25 de março de 2020, do Diretor de Gestão

Corporativa da EMBRATUR, que terce esclarecimento aos questionamentos feitos no referido requerimento de informação.

5. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ser encontrada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo

Anexos:

- I - Despacho SIG SEI nº 0515076.
- II - Dados estatísticos (SEI nº 0515074).
- III - Oficio nº 453/2020/GSE/SE (SEI nº 0508720).
- IV - Planilhas (SEI 0508515 e 0508519).
- V - Ofício nº 69/2020/DGC/DIREX-EMBRATUR (SEI nº 0511052).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 13/04/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0515891** e o código CRC **8321EAED**.

Despacho

Ao(À) Assessoria Parlamentar

Assunto: Ofício 1^aSec/RI/E/nº1075, da Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados.

Em atenção ao Despacho ASPAR (SEI 0513842), encaminho resposta (SEI 0515074) ao Requerimento nº 140 do Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 1075, da Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados (SEI 0504992), de que trata de dados estatísticos referente ao fluxo de turistas oriundos da Austrália, Canadá, Estados Unidos e Japão.

Respeitosamente,

FRANCISCO CHAVES DO NASCIMENTO NETO

Subsecretário de Inovação e Gestão do Conhecimento (SIG) - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Chaves do Nascimento Neto, Subsecretário(a) - Substituto(a)**, em 09/04/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0515076** e o código CRC **3B816A5B**.

Resposta ao Requerimento nº 140, de 2020 da Câmara dos Deputados

- 1) Quantos turistas originários da Austrália, Estados Unidos, Canadá e Japão entraram no Brasil no período de julho a dezembro nos anos de 2017 e 2018?

Segue a tabela com as chegadas de turistas internacionais ao Brasil residentes nos países citados:

Chegadas de turistas internacionais ao Brasil por país de residência - 2017 e 2018

País de residência permanente	Ano	Mês						
		Total ¹	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Austrália	2017	16.098	2.610	2.288	2.314	2.521	2.931	3.434
	2018	21.225	2.789	2.794	3.592	3.874	3.796	4.380
Canadá	2017	24.493	4.080	3.619	3.600	3.895	4.478	4.821
	2018	34.569	4.469	5.216	4.522	5.027	7.257	8.078
Estados Unidos	2017	241.314	40.233	36.237	35.765	38.766	42.013	48.300
	2018	286.282	48.833	52.721	41.745	38.006	43.630	61.347
Japão	2017	30.080	5.061	4.638	4.580	4.905	5.106	5.790
	2018	32.383	5.689	6.608	5.749	4.845	5.037	4.455

Fonte: Ministério do Turismo e Polícia Federal

Nota: 1 - Total de julho a dezembro.

- 2) Quantos turistas originários da Austrália, Estados Unidos, Canadá e Japão entraram no Brasil no período de julho a dezembro de 2019?

Segue a tabela com as chegadas de turistas internacionais ao Brasil residentes nos países citados:

Chegadas de turistas internacionais ao Brasil por país de residência - 2019

País de residência permanente	Mês						
	Total ¹	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Austrália	28.162	3.595	3.800	5.452	4.726	4.621	5.968
Canadá	40.097	4.175	4.685	5.603	7.083	8.654	9.897
Estados Unidos	309.231	53.699	46.379	40.311	46.604	52.484	69.754
Japão	29.903	4.725	5.158	4.900	5.100	4.919	5.101

Fonte: Ministério do Turismo e Polícia Federal

Nota: 1 - Total de julho a dezembro.

3) pós a vigências do Decreto nº 9.731/2019 houve acréscimo de entrada de turistas provenientes da Austrália, Estados Unidos, Canadá e Japão no Brasil? Se houve, qual o percentual de aumento?

Chegadas de turistas receptivos ao Brasil - 2017 a 2019

Mês	Ano	Nacionalidade ¹				
		Soma ³	Austrália	Canadá	Estados Unidos	Japão
Total ²	2017	159.710	11.519	13.231	116.190	18.770
	2018	200.211	13.184	18.046	147.693	21.288
	2019	240.504	15.740	23.909	181.776	19.079
	Variação 2019/2018	20,1%	19,4%	32,5%	23,1%	-10,4%
Julho	2017	24.464	1.513	1.664	17.939	3.348
	2018	29.638	1.705	1.997	22.185	3.751
	2019	38.090	1.761	2.638	30.485	3.206
	Variação 2019/2018	28,5%	3,3%	32,1%	37,4%	-14,5%
Agosto	2017	25.928	1.490	1.703	19.001	3.734
	2018	32.492	1.671	2.323	24.003	4.495
	2019	35.166	1.857	2.916	26.799	3.594
	Variação 2019/2018	8,2%	11,1%	25,5%	11,6%	-20,0%
Setembro	2017	22.255	1.945	1.714	15.197	3.399
	2018	27.623	2.263	2.048	19.203	4.109
	2019	33.133	2.813	3.429	23.455	3.436
	Variação 2019/2018	19,9%	24,3%	67,4%	22,1%	-16,4%
Outubro	2017	27.629	2.192	2.384	20.078	2.975
	2018	29.466	2.410	2.709	21.245	3.102
	2019	36.878	2.899	3.928	27.073	2.978
	Variação 2019/2018	25,2%	20,3%	45,0%	27,4%	-4,0%
Novembro	2017	27.570	1.931	2.934	19.954	2.751
	2018	35.420	2.436	4.288	25.621	3.075
	2019	42.628	2.817	5.206	31.764	2.841
	Variação 2019/2018	20,4%	15,6%	21,4%	24,0%	-7,6%
Dezembro	2017	31.864	2.448	2.832	24.021	2.563
	2018	45.572	2.699	4.681	35.436	2.756
	2019	54.609	3.593	5.792	42.200	3.024
	Variação 2019/2018	19,8%	33,1%	23,7%	19,1%	9,7%

Fonte: Polícia Federal

Nota: 1 - Refere-se à nacionalidade do passaporte para ingressar no Brasil;

2 - Total de julho a dezembro;

3 - Somatório dos países: Austrália, Canadá, Estados Unidos e Japão.

Conforme tabela acima que se refere aos dados de migração da Polícia Federal no qual é computado a entrada de turistas que utilizaram o passaporte dos países com isenção de vistos unilateral, entre julho e dezembro de 2019 houve um aumento de 20,1% comparado ao mesmo período de 2018, com destaque para os turistas que utilizaram o passaporte dos Estados Unidos para entrar no Brasil com crescimento de 32,5%.

- 4) Qual o valor injetado na economia por turistas estrangeiros no Brasil no período de julho a dezembro nos anos de 2017 e 2018?

Receita Cambial Turística (em milhões de US\$) - 2017 e 2018

Mês	2017	2018
Total¹	2.751	2.680
Julho	440	417
Agosto	455	482
Setembro	407	373
Outubro	463	456
Novembro	485	464
Dezembro	501	488

Fonte: BACEN

Nota: 1 - Total de julho a dezembro.

Esses dados são compilados da conta de Viagens da Balança de Pagamentos do Setor Externo e se refere ao gasto dos turistas estrangeiros no Brasil em viagens.

- 5) Qual o valor injetado na economia por turistas estrangeiros no Brasil no período de julho a dezembro em 2019?

Receita Cambial Turística (em milhões de US\$) - 2019

Total¹	2.836
Julho	598
Agosto	464
Setembro	391
Outubro	442
Novembro	432
Dezembro	509

Fonte: BACEN

Nota: 1 - Total de julho a dezembro.

- 6) Existe algum estudo com a estimativa do impacto da medida de dispensa de vistos para turistas norte-americanos, australianos, canadenses e japoneses na economia brasileira nos próximos anos? Caso positivo, qual seria a estimativa?

Não há nenhum estudo nesse sentido por parte da Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento – SIG do Ministério do Turismo.

- 7) Existem outros impactos relevantes da medida de dispensa de vistos que não mencionamos que merecem ser destacados? Se existirem, gentileza descrever.

Não há esse tipo de levantamento por parte da Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento – SIG do Ministério do Turismo.

